

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 14 de maio de 2019 • Nº 89

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.253 de 14 de MAIO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.341.661,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento, Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, Fundação Piauí Previdência, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 11.341.661,00 (onze milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.253 de 14, 05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE, ÁREA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	148.603,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	255.465,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000040	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	276.118,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000040	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	20.835,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000040	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	352.622,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	200.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	46.500,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.500.000,00
17101.10.302.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD	000001	TD0	S	3.3.90.48	113	0000.E0000	3.000.000,00
19101.04.128.0001.2389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	3.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	6.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	219	0000.E0000	10.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	275.000,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	30.000,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	15.398,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.92	100	0000.E0000	2.120,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD11	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	200.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD5	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	650.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	230.000,00
49101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
TOTAL								11.341.661,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 14 de maio de 2019 • Nº 89

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.253 de 14,05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	148.603,00
12101.06.181.0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	75.000,00
12101.06.181.0006.1300	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA, DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	4.4.90.39	110	0000.E0000	50.000,00
12101.06.181.0006.1300	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA, DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	100.000,00
12101.06.181.0006.1306	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	000001	TD4	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	50.000,00
14101.12.122.0090.1045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	27.733,00
14101.12.122.0090.1045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
14101.12.122.0090.1045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	000001	TD9	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	27.732,00
14101.12.122.0090.1045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	649.575,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	30.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	16.500,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	5.500.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.92	113	0000.E0000	3.000.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD2	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	1.000,00
20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD3	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	1.000,00
20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD6	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	1.000,00
21207.04.128.0001.2760	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	000001	TD0	F	3.3.90.39	219	0000.E0000	10.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	53.518,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	200.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	230.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Terça-feira, 14 de maio de 2019 • Nº 89

3

	MOBILIDADE URBANA							
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	650.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TDO	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000,00
TOTAL								11.341.661,00



DECRETO Nº 18.254 de 14 de MAIO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 565.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.254 de 14, 05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10099	100.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10053	10.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2019.10117	10.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10109	100.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10109	25.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10045	120.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10065	200.000,00
TOTAL								565.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 14 de maio de 2019 • Nº 89

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.254 de 14/05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10062	50.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10099	100.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10053	50.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10053	60.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2019.10109	135.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10044	20.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10047	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10065	50.000,00
TOTAL								565.000,00

Of. 256



DECRETO Nº 18.255, DE 14 DE MAIO DE 2019

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Administração e Previdência,

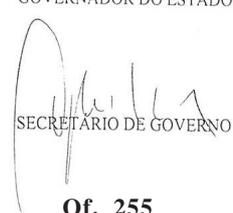
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, na Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de MAIO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 255

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SARA REIS NEIVA EULALIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANALUCIA FARIAS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERALDO AMANCIO GUEDES JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local João Luís de Moraes de Demerval Lobão, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local João Luís de Moraes de Demerval Lobão, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2019.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRETAMENTO ÀS DROGAS
DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GONÇALO MANOEL DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfretamento às Drogas, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADEMIAS DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

BRENDA DIAS MATIAS, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços

Públicos Delegados do Estado do Piauí, com mandado de 2 (dois) anos, em consonância com o disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

HELKOMARA ROBERTA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

RAFAEL LIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro e de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

RÔMULO BRUNO DE MOURA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comunicação, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saneamento, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

TIAGO LIMA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Energia e Gás Canalizado, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção Publicação anterior no DOE nº 87, de 10 de maio de 2019, pág. 13

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Terça-feira, 14 de maio de 2019 • Nº 89

FRANCISCA NEURENICE MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar servidor **JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, Professor SE-II ATUAL SE I, Matrícula nº 091042-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação **SEDUC** à disposição da Secretaria de Governo- **SEGOV**, por prazo indeterminado, nos termos do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 257

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS GABINETE DO SECRETARIO

Portaria Nº 11/2019 Teresina-PI, 08 de Maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Nova Comissão de Licitação da Secretaria de Transportes composta pelos seguintes servidores e estrutura:

Presidente: RICARDO RODRIGUES SOUSA MARTINS NETO, CPF: 615.372.763-87

Membros: JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR, CPF: 051.320.913-18

VITORINO TAVARES DA SILVA NETO, CPF: 306.598.333-87

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO PIAUÍ S.A

Portaria Nº 84/2019 – GAB/PRE

Teresina, 13 de maio de 2019.

Assunto: **exoneração de Gratificação de Função.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada **VENANCIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO**, matrícula nº 146158-3, da Gratificação de Função, com efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI
296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA Nº 04/2019

Teresina (PI), 08 de maio de 2019.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2019-FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
04-2019-PIAUIPREV	SÓ MOVEIS LTDA CNPJ: 34.972.844/0001-16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 5 (CINCO) BEBEDOUROS PARA A FUNDAÇÃO PIAUÍPREV	DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGO	MAT. 321507-PIAUIPREV

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 1722



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 170/2019 – GDG Teresina-PI, 13 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em atendimento às solicitações, o gozo das férias dos servidores Adonias Vieira Gomes, matrícula nº 016513-1, Domingos Sávio Lopes, matrícula nº 085922-2, conforme especificação abaixo:

- **Adonias Vieira Gomes** – De 01.06.2019 à 30.06.2019 (30 dias)
– Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **Domingos Sávio Lopes** – De 01.06.2019 à 30.06.2019 (30 dias)
– Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 171/2019 – GDG Teresina-PI, 13 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 1994, Art. 65, da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2003, que dispõe sobre remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional de 21% (vinte e um por cento) a funcionária **MARIA AURIARA ÚJO DO PRADO**, matrícula nº 016489-5, lotada na 1ª Ciretran – Parnaíba/PI, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Classe III, Padrão E, do quadro permanente de pessoal desta Autarquia, admitida em 17 de novembro de 1981, por contar com 37 (trinta e sete) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias de serviço público.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 172/2019 – GDG Teresina-PI, 13 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **LUIZ CÉSAR DE ARAGÃO PIRES FERREIRA**, matrícula nº 079282-9, na Portaria nº 142/2019-GDG, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 109/2019

Teresina (PI), 09 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.000529/19-98, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para **Aquisição de Passagem Aérea** para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SESAPI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI,



que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 914



Portaria GSE/ADM Nº0069/2019

Teresina (PI), 10 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do Art. 2º da Portaria GSE/ADM nº 0094/2018, de 26 de fevereiro de 2018, que constituiu equipe responsável por implantar o Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral da Rede Estadual do Piauí.

II - Constituir nova equipe responsável por implantar o Programa de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral da Rede Estadual do Piauí, composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	MAT.	CPF	FUNÇÃO
Clebe Gonçalves de Sousa	179.195-8	960.844.563-91	Coordenador Geral
Alberto Machado Vieira	112.625-3	289.309.713-04	Especialista Pedagógico
Ana Rejane da Costa Barros	084.010-6	697.189.893-15	Especialista em Gestão
Matheus Ravelli dos Reis Freitas		042.008.883-94	Especialista em Infraestrutura

III - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de maio de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 471/2019/PIAUI PREVIDENCIA. TERESINA - PI, 19 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos(s) do(s) **Processo (s) nº 2018.07.1451P.** **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, §7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) **do (a) segurado (a) JAIME VERAS E SILVA**, outrora ocupante do cargo 1º TENENTE, do quadro de pessoal do (a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0108316, portador do CPF nº. 043.533.403-44, falecido (a) em 17/07/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7046,48 (Sete mil e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSIDIO	LEI Nº. 7.081/2017, ANEXO II, C/C ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº. 6.933/2016 C/C ART. 1º, INCISO I, DA LEI Nº. 7.132/2018 C/C DESPACHO PGE/CJ/FDAL Nº. 131/2018					7.186,23	
GRAT. REPRES.DE GABINETE	LEI Nº. 6.173 DE 02/02/2012					99,00	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DALC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12					361,54	
TOTAL						7.646,77	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO AMPARO GOMES VERAS	20/04/1947	Cônjuge e	229.015.073-87	17/07/2018	VITALICÍO	100,00	7.646,77

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17/07/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 601/2019/PIAUI PREVIDENCIA. TERESINA - PI, 12 DE ABRIL DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) **Processo (s) nº 2019.07.0275P.** **RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, §7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) **do (a) segurado (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALENCAR SOUSA**, outrora ocupante do cargo AGENTE OCUPACIONAL DE SERVIÇO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE III, PADRÃO E, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0182834, portador do CPF nº. 096.448.903-10, falecido (a) em 19/01/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2472,47 (Dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	ART. 18, DA LEI Nº. 6.201/2012 C/C ART. 1º DA LEI Nº. 6.933/2016	2.430,78					
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DALC Nº. 38/2004	22,79					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DALC Nº. 13/1994	18,90					
TOTAL		2.472,47					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AURELIANO FRANCISCO DE SOUSA	14/06/1947	Cônjuge	096.497.353-72	19/01/2019	VITALICÍO	100,00	2.472,47

Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/01/2019. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 756/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA. TERESINA - PI, 26 DE ABRIL DE 2019. **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1542P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **ADELIANA PEREIRA DE MATOS ROCHA**, outrora ocupante do cargo **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, Padrão I, classe **SE**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **2340798**, portador do CPF nº. **910.380.063-68**, falecido (a) em **23/06/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3791,61 (Três mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO	LEI Nº. 7.081/2017			3.791,61			
TOTAL				3.791,61			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ERNANDES LEAL DA ROCHA	30/06/1975	Cônjuge	577.934.413-20	23/06/2018	23/06/2018	25,00	947,90
INACIO ROCHA PITA NETO	30/11/2003	Filho (a) Menor não emanc	910.380.063-68	23/06/2018	30/11/2018	25,00	947,90
AGATHA MARIA PEREIRA DA ROCHA	11/03/2006	Filho (a) Menor não emanc	910.380.063-68	23/06/2018	11/03/2018	25,00	947,90
AYLA MARIA PEREIRA DA ROCHA	28/04/2017	Filho (a) Menor não emanc	089.337.043-61	23/06/2018	28/04/2018	25,00	947,90

Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/06/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 136/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA. TERESINA - PI, 06 DE MAIO DE 2019. **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1084P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE DE SOUSA BISPO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40hs**, nível III, classe **SL**, do quadro de pessoal do **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0544345**, portador do CPF nº. **047.656.643-68**, falecido em **09/10/2007**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.284,61 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO	LC Nº 71/06			899,52			
GRAT.REGENCIA	LC Nº 71/06			198,78			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06			186,31			
TOTAL				1.284,61			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELISSANDRA BORGES FEITOSA	20/03/1981	Companheir(a)	003.878.323-19	14/06/2018	VITALÍCIO	100,00	1.284,61

Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/06/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 1786/2018 PIAUI PREVIDÊNCIA. TERESINA - PI, 11 DE JULHO DE 2018. **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.3332P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **BENÍCIO BARROS BRANDÃO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível-D, classe I, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **2051567**, portador do CPF nº. **007.334.863-55**, falecido em **25/09/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO	LC Nº 038/04 ACRESCENTADA PELA LEI 6.399/2013			918,32			
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88			18,68			
TOTAL				937,00			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JANE CARNEIRO DE OLIVEIRA BRANDÃO	05/01/1987	Cônjuge	017.997.193-08	25/09/2017	25/09/2032	50,00	468,50
BENJAMIN CARNEIRO BRANDÃO	30/03/2015	Filho (a) Menor não emanc	081.406.213-07	25/09/2017	30/03/2036	50,00	468

Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/09/2017. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 472/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA. TERESINA - PI, 19 DE MARÇO DE 2019. **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.1922P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOÃO MENDES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal do (a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0106526**, portador do CPF nº. **052.031.803-00**, falecido (a) em **05/10/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.782,53 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSIDIO	LEI Nº. 7.081/2017, ANEXO II, C/C ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº. 6.933/2016 C/C ART. 1º, INCISO I, DA LEI Nº. 7.132/2018 C/C PARECER PGE/CJ Nº. 1094/2018			3.431,19			
GRAT. REPRES.DE GABINETE	LEI Nº. 6.173 DE 02/02/2012			303,60			
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12			47,74			
TOTAL				3.782,53			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	20/04/1984	Cônjuge	160.037.213-91	05/10/2018	VITALÍCIO	100,00	3.782,53

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/10/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.



PORTARIA GP Nº 1079/2016/PIAUI PREVIDÊNCIA. TERESINA - PI, 07 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo(s) nº 2016.07.1523P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **JOSE ARAUJO SILVA**, outora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA**, classe **ESPECIAL**, do quadro de pessoal do **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, matrícula nº. **0379514**, portador do CPF nº: **038.629.173-04**, falecido (a) em **02/08/2016**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3136,97 (Três mil e cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	LEI ESTADUAL 6.452 DE 19/12/2013						3.136,97
TOTAL							3.136,97
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA IRACEMA LAGES FURTADO SILVA	09/04/194	Cônjuge e	811.016.19-3-68	02/08/2016	VITALÍCI O	100,00	3.136,97

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/08/2016. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 768/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA. TERESINA - PI, 02 DE MAIO DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo(s) nº 2018.07.1540P, 2018.07.1705P. **RESOLVE: ALTERAR** Portaria nº. 669/2019, publicada no diário oficial nº. 77 do dia 25 de abril de 2019, que concedeu pensão em favor de **FRANCISCA MEDEIROS DE SOUZA**, na condição de companheira, e em favor de **RAIMUNDA BESERRA LIMA DE MAGALHÃES**, na condição de ex-cônjuge detentor de pensão alimentícia, por óbito do ex-segurado(a) deste Regime de Previdência **WALDECK DUARTE MAGALHÃES**, outora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, classe **ESPECIAL**, padrão C, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0029190**, portador do CPF nº: **068.646.003-00**, para **RETIFICAR** a planilha da COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO que passará a ter as seguintes informações: onde se lê "50%", leia-se "70%" e onde se lê "Raimunda Bezerra Lima de Magalhaes", leia-se "Raimunda Beserra Lima de Magalhães".

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTOS	LC Nº. 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº. 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº. 6.933/2016 C/C ART. 1º DA LEI Nº. 10.887/2004 E ART. 53, §§ 1º E 2º da O.N. SPS nº. 03/2004						1.802,22
TOTAL							1.802,22
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MEDEIROS DE SOUZA	24/02/1945	Companheiro(a)	078.762.383-00	09/08/2018	VITALÍCIO	<u>70,00</u>	1.261,55
RAIMUNDA BESERRA LIMA DE MAGALHÃES	24/10/1941	Ex-cônjuge/Ex-companheiro detentor de pensão alimentícia	349.531.243-91	09/08/2018	VITALÍCIO	30,00	540,67

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/08/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA GP Nº 476/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA. TERESINA - PI, 20 DE MARÇO DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo(s) nº 2018.07.0927P. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA DE JESUS SILVA**, outora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, CLASSE I, PADRÃO B**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0344907**, portador do CPF nº: **351.089.323-91**, falecido (a) em **07/05/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1045,42 (Um mil e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LEI Nº. 7.131/2018						924,67
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65, LC Nº. 13/94						120,75
TOTAL							1.045,42
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	08/08/1934	Cônjuge	022.391.673-00	07/05/2018	VITALÍCIO	100,00	1.045,42

Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/05/2018. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 1726

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 878/2019 Piauí Previdência

TERESINA - PI, 13 de maio de 2019

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a **Decisão Judicial** proferida pelo Juiz da **Vara Única da Comarca de Manoel Emídio**, nos autos do processo Nº **0000235-19.2019.8.18.0100**, documentação acostada e de conformidade com a recomendação do(s) Processo(s) **PGE/2019073314-0** e **Ofício PGE Nº 696-2019 de 05.04.2019** e Nº **AA.227.1.000251/19-03**.

RESOLVE:

CONCEDER de forma *sub judice*, por força da decisão judicial acima mencionada e condicionada a **permanência da mesma**, o Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente(s) do ex-segurado(a) **ELZIMA FRANCISCA DO NASCIMENTO**, outora ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "T", Padrão "E"**, do quadro de pessoal do(a) **Secretaria de Educação**, matrícula Nº **055431-6**, portador (a) do CPF Nº **352.666.943-00**, falecido(a) em **28.10.2012**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Decreto Nº 9661 de 1º.01.2019	998,00
Total		998,00

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ADELINO FRANCISCO MESSIAS FILHO	18.06.1963	companheiro	338.736.233-15	05.04.2019	<i>Sub judice</i>		998,00

Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de abril de 2019

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE

Of. 1739



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 104 / 2019.
Teresina (PI), 10 de maio de 2019.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria GSF nº 68/19, de 09/04/19, publicado no DOE em 12/04/19, que designa a servidora **CONCEICAO VIANA DE CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.748-X, para substituição automática ao exercício da função de Gerente de Gestão de Pessoas - GEPES, Símbolo DAS-3, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular, **NICACIA IZABEL CARVALHO NUNES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.181-0, a partir de 01/04/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 105 / 2019.
Teresina (PI), 10 de maio de 2019.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CONCEICAO VIANA DE CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.748-X, para substituição automática ao exercício da função de Gerente de Gestão de Pessoas - GEPES, Símbolo DAS-3, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular, **NICACIA IZABEL CARVALHO NUNES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.181-0, a partir de 01/04/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 118



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº. 0025/2019 Teresina (PI), 13 de maio de 2019.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 087937-1, servidor do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, à disposição desta Controladoria, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAÍ-7, como Supervisor IV, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado
Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ,

PORTARIA GS Nº 013/19 Teresina, 09 de maio de 2019.

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – **Exonerar** o servidor **Francisco de Oliveira Araújo**, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº **092316-8**, CPF nº 274.383.093-04, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV – DAI 7.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/05/2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS Nº 014/19 Teresina, 09 de maio de 2019.

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – **Exonerar** a servidora **Raimunda Maria de Souza Pereira**, Assistente de Pesquisa, Matrícula nº **005811-4**, CPF nº 111.244.153-00, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III – DAI 6.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/05/2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS Nº 015/19 Teresina, 09 de maio de 2019.

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – **Nomear** a servidora **Raimunda Maria de Souza Pereira**, Assistente de Pesquisa, Matrícula nº **005811-4**, CPF nº 111.244.153-00, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV – DAI 7.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/05/2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Diário Oficial

12



Teresina(PI) Terça-feira, 14 de maio de 2019 • Nº 89

PORTARIA GS Nº 016/19

Teresina, 09 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - **Nomear** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV - DAI 7.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	CPF
Joaquim Marques da Silva Filho	006185-9	Assistente de Pesquisa	274.913.743-87
Sonia Maria Rodrigues da Silva	006331-2	Assistente de Pesquisa	337.309.113-68
Maria do Monte Serrate Cunha	006208-1	Assistente de Pesquisa	139.150.023-72
Luis Gonzaga Medeiros	006363-X	Agente Operacional de Serviços	287.550.653-68

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/05/2019.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS Nº 017/19

Teresina, 09 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - **Nomear** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão III - DAI 6.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	CPF
Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Souza	006332-X	Assistente de Pesquisa	337.443.863-68
Luciana Maura Sales de Sousa	221708-2	Professora-40hs	793.403.263-34
Raimundo Paulo Batista	005795-9	Agente Operacional de Serviços	053.764.083-53

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/05/2019.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA GS Nº 018/19

Teresina, 09 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - **Nomear** os servidores relacionados no Quadro anexo, para exercerem as funções gratificadas de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão II - DAI 5.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/05/2019.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Anexo da Portaria nº 018/19

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	CPF
Gabriel Rodrigues Costa	005815-7	Assistente de Pesquisa	065.953.323-53
Maria Geni da Silva Sousa	006216-2	Analista de Pesquisa	112.329.943-91
Ivone de Reis Galdino	006209-0	Assistente de Pesquisa	200.426.553-15
Carlos Francisco Araújo Terto	036510-6	Assistente de Pesquisa	350.723.263-49
Paulo de Tarsio Pereira da Silva	005868-8	Assistente de Pesquisa	240.154.663-49
Verbenia Maria Cardoso Alves	008788-2	Assistente de Pesquisa	349.475.073-49
Maria Odeth de Araújo	008803-0	Assistente de Pesquisa	349.637.663-53
Paulo Antonio de Oliveira Jacobino	006217-X	Analista de Pesquisa	183.779.473-15
Maria do Socorro Ferreira Leão	036518-1	Assistente de Pesquisa	304.785.613-34
Alcides Luis Gomes da Silva	006153-X	Analista de Pesquisa	133.047.633-68

Of. 059



PORTARIA Nº 82 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 02/2019 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/16;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força, da Lei nº 13.303/16;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 02/2019, celebrado entre a EMGERPI e a empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS ME, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização da EMGERPI Sede, Casa do Mutuário - DPI e IDEPI, conforme especificações e quantidades apresentadas no item 03, do Termo de Referência., devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 02/2019, os seguintes servidores:

I. EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 289229-4, CPF: 373.196.393-00, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 287479-2, CPF: 658.423.753-20, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 30/GDG/2019 Teresina, 09 de Maio de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 instituiu, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I - **GOETH ROMMEL FREIRE DE MOURA**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, Classe “III”, Padrão “D”, matrícula nº 007755-X, como fiscal de Contratos Administrativos firmados entre as Empresas Ecoprag Saúde Ambiental LTDA –ME, Destaque Comunicação Visual Eireli, F&R Extintores, Marko Informática e Tecnol junto ao IASPI.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI
Of. 135



NÚCLEO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO IDOSO E DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, por atuação conjunta da 1ª e 2ª Defensoria Pública de Proteção ao Idoso e à Pessoa Com Deficiência, com fundamento nos arts. 5º, LXXXIV e 134 da Constituição Federal, e art. 5º, II, da Lei nº 7.347/85, e ainda o disposto na Resolução nº 64/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de 29 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, por redação expressa do art. 134 da Constituição federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VII, XI da LC 80/94, com redação dada pela LC 132 de 2009, no sentido de que é atribuição da Defensoria Pública exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos das pessoas com deficiência, na forma do inciso LXXIV, do art. 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Defensoria Pública como legitimada para tomar as medidas necessárias à garantia dos direitos previstos na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), por força do seu art. 79, § 3º.

CONSIDERANDO a legitimidade da Defensoria Pública de ajuizar ação civil pública, insculpida nos arts. 5º, II e 8º, caput da Lei 7.347/85, para reparação de dano a qualquer interesse difuso ou coletivo;

CONSIDERANDO que é dever do Estado assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação, ao transporte, à acessibilidade, tudo nos moldes do art. 8º do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CONSIDERANDO que várias mães de filhos com Deficiência procuraram a Defensoria Pública no dia 01/04/2019 para tratar de violações a direitos destes na Escola Municipal Ofélio Leitão, localizada na Avenida Ayrton Sena, 1345, CEP 64039-480, no que se refere à falta de acessibilidade, segurança e disponibilidade do transporte escolar, além da insuficiência de acompanhantes para alunos com deficiência, que possa estar comprometendo a vida, a saúde e dignidade desses alunos, causando danos irreparáveis a esta classe de pessoas vulneráveis;

CONSIDERANDO que é dever dos órgãos de execução da Defensoria Pública zelar pela correta instrução de suas atividades, ações individuais e coletivas, através da instauração de Procedimento de Apuração de Dano Coletivo, tudo com autorização normativa da Resolução CSDP nº 064/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR o presente Procedimento para Apuração de Dano Coletivo – PADAC, cujo objeto é a averiguação da existência de ameaça ou lesão a interesse ou direito coletivo ou individual homogêneo dos alunos com deficiência da Escola Municipal Ofélio Leitão, situada na Cidade de Teresina-PI, por intermédio desta portaria.

Art. 2º. Determinar as seguintes diligências iniciais:

§1º. **REQUISITAR**, como atuação preliminar, à Secretaria Municipal de Educação de Teresina-PI, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, sejam encaminhados os seguintes documentos à sede do Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública, em Teresina:

I – Declaração contendo os nomes das pessoas com deficiência matriculadas na Escola Municipal Ofélio Leitão, especificando suas deficiências, matrículas, turnos e séries em que estão matriculadas;



II – Declaração contendo o nome, turno, carga horária, escala de trabalho de cada profissional, natureza do vínculo de contratação e quantidade dos profissionais “acompanhantes escolares”, especificando quais são suas atribuições e em que séries exercem o acompanhamento dos alunos com deficiência;

III – Plano municipal de atuação dos acompanhantes dos alunos com deficiência;

IV – Declaração especificando a quantidade de ônibus escolares do Município de Teresina, adaptados ao transporte das pessoas com deficiência, as respectivas rotas, horários de percurso, as escolas que servem, qual a capacidade máxima do ônibus para transporte de cadeirantes;

V – Cópia do procedimento administrativo licitatório do serviço de manutenção dos ônibus escolares municipais, incluindo os adaptados;

VI – Documento de nomeação da Diretoria da Escola Municipal Ofélio Leitão;

VII – Projeto de acessibilidade da Escola Municipal Ofélio Leitão, especificando os itens contemplados e os que ainda faltam contemplar.

§2º. **RECOMENDAR**, como atuação preliminar, à Secretaria Municipal de Educação de Teresina-PI, para que, no prazo de 15 (quinze) dias:

I – Apresente a criação de um plano de atuação EMERGENCIAL para proporcionar o transporte seguro e eficiente dos alunos com deficiência da Escola Municipal Ofélio Leitão;

§3º. Requerer à Secretaria Municipal de Educação de Teresina-PI, as seguintes informações no prazo de 15 (quinze) dias, cujas respostas deverão ser encaminhadas à sede do Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública, em Teresina:

I – Qual o nome do responsável pelo Setor de Transporte da SEMEC?

II – Como é planejada a rota dos ônibus escolares adaptados? Quais os critérios utilizados?

III – Quais os critérios utilizados para definir a quantidade de acompanhantes dos alunos com deficiência da Escola Municipal Ofélio Leitão?

Art. 3º. Proceda-se a juntada aos autos dos documentos que já constam nesta Defensoria, referente ao objeto do presente procedimento, em especial o termo de reunião realizada no dia 01/04/2019, às 08.30h na DPE-PI, e pen-drive com fotografias e vídeos das denúncias formuladas pelas mães dos alunos da Escola Municipal Ofélio Leitão.

Art. 4º. Comunique-se à Defensoria Pública Geral sobre a instauração do presente procedimento, requerendo a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado, assim como para que seja dada ampla divulgação sobre o procedimento aos demais membros da Defensoria Pública do Estado, tudo com fundamento nos §§ 3º e 4º da Resolução CSDP nº 064/16.

Art. 5º. Autue-se a presente Portaria no protocolo geral da Defensoria Pública.

Teresina, 03 de maio de 2019.

SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI

Titular da 2ª Defensoria Pública de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

SARAMARIA ARAÚJO MELO

Titular da 1ª Defensoria Pública de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Of. 191

PORTARIA DDPN Nº 097/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, através da Portaria GDFG nº 250/2019;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, que resultou na designação do Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, nos dias 18 a 22 de junho de 2018, através da Portaria DDPN nº 129/2018;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, que resultou na designação do Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, nos dias 20 a 24 de agosto de 2018, através da Portaria DDPN nº 180/2018;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, que resultou na designação do Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, nos dias 01 a 04 de outubro de 2018, através da Portaria DDPN nº 218/2018; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, de 01 a 05 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 098/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria DDPN nº 188/2018;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 316/2017;

CONSIDERANDO a concessão de licença médica à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria nº 018/2019-CGP;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 011/2019-DDPN, o qual abriu vaga para substituição extraordinária na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, no período compreendido entre os dias 08 a 17 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 099/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, através da Portaria DDPN nº 069/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a nomeação da Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da Defensoria Pública de União-PI para exercer o cargo de Subdefensora Pública Geral do Estado do Piauí, através da Portaria GDPG nº 226/2019;

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria DDPG nº 070/2019, que designou, *ad referendum*, a Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da Defensoria Pública de União-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Altos-PI, em 02 (duas) etapas: 1ª etapa: de 20 de maio a 03 de junho de 2019; e 2ª etapa: de 05 a 19 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 01 de abril de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 100/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPG nº 009/2019.

Art. 2º. ALTERAR a segunda e a terceira etapa de férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, fracionadas em 02 (duas) etapas:

2ª etapa: passando de 08 a 17 de abril de 2019 para **10 a 19 de junho de 2019**; e

3ª etapa: passando de 10 a 19 de junho de 2019 para **05 a 14 de agosto de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 03 de abril de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 101/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a alteração das férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, conforme a Portaria DDPG nº 100/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 236/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPG nº 010/2019.

Art. 2º. ALTERAR a segunda e a terceira etapa de substituição de férias do Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, fracionadas em 02 (duas) etapas:

2ª etapa: passando de 08 a 17 de abril de 2019 para **10 a 19 de junho de 2019**; e

3ª etapa: passando de 10 a 19 de junho de 2019 para **05 a 14 de agosto de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 03 de abril de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 102/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 092/2019-CGDPE que concede 03 (três) dias de folga compensatória ao Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 103/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 095/2019-CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória à Dra. Gilmar Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, no dia 22 de abril de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de abril de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 104/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, através da Portaria nº 024/2019-CGP;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a concessão de licença médica à Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões-PI, através da Portaria nº 040/2019-CGP.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPG nº 081/2019, no tocante a segunda etapa de substituição da Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, pelo período compreendido entre os dias 05 a 16 de abril de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 105/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.



CONSIDERANDO o afastamento do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, através da Portaria GDPG nº 334/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 236/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, de 08 a 12 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 106/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, através da Portaria GDPG nº 250/2019;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, de 01 a 05 de abril de 2019, através da Portaria DDPN nº 097/2019; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, de 15 a 19 de abril de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 107/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias do Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 013/2019.

Art. 2º. ALTERAR a terceira etapa de férias do Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, passando de 02 a 11 de julho de 2019 para **22 a 31 de julho de 2019.**

PORTARIA DDPN Nº 108/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a alteração das férias do Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, conforme a Portaria DDPN nº 107/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da

Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 010/2019.

Art. 2º. ALTERAR a terceira etapa de substituição de férias do Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, passando de 02 a 11 de julho de 2019 para **22 a 31 de julho de 2019.**

PORTARIA DDPN Nº 109/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 069/2019.

Art. 2º. ALTERAR as férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, que passará a ser fracionada em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 10 a 19 de junho de 2019;

2ª etapa: de 01 a 10 de julho de 2019; e

3ª etapa: de 10 a 19 de dezembro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 110/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias da Dra. Cyntya Tereza Sousa Santos, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 211/2018.

Art. 2º. ALTERAR a segunda etapa de férias da Dra. Cyntya Tereza Sousa Santos, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti-PI, passando de 15 a 29 de maio de 2019 para **12 a 26 de agosto de 2019.**

PORTARIA DDPN Nº 111/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias da Dra. Cyntya Tereza Sousa Santos, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti-PI, conforme a Portaria DDPN nº 110/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 212/2018.

Art. 2º. ALTERAR a segunda etapa de substituição de férias da Dra. Marcellly Santos de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cristino Castro-PI, passando de 15 a 29 de maio de 2019 para **12 a 26 de agosto de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 09 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 112/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de

setembro de 2013.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 08 de abril de 2019, apresentado pela Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias e que resultou na designação do Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de novembro de 2018, através da Portaria DDPG nº 132/2018;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, que resultou na designação do Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período compreendido entre os dias 07 a 16 de janeiro de 2019, através da Portaria DDPG nº 133/2018;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria DDPG nº 133/2018, haja vista apresentação de atestado médico pelo Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, através da Portaria DDPG nº 299/2018; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, nos dias 10 a 12 de abril de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 10 de abril de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 113/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folga compensatória ao Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, em razão de serviço de natureza extraordinária na XII Semana da Justiça pela Paz em Casa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 110/2019-CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, em razão de serviço de natureza extraordinária na XVIII Teste Seletivo para Estágio Remunerado da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 111/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folga compensatória ao Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, nos dias 02, 03 e 16 de maio e 18 e 19 de julho de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 114/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, em razão de serviço de natureza extraordinária na XII Semana da Justiça pela Paz em Casa;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, nos dias 23 de abril e 01 de agosto de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 115/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 114/2019-CGDPE que concede 05 (cinco) dias de folga compensatória ao Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, a Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Piracuruca-PI, nos dias 08 a 12 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de abril de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 116/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2019, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 18 a 27 de junho de 2019;

2ª etapa: de 27 de agosto a 05 de setembro de 2019; e

3ª etapa: de 05 a 14 de novembro de 2019.

PORTARIA DDPG Nº 117/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, através da Portaria DDPG nº 116/2019;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e



CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Omar dos Santos Rocha Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 18 a 27 de junho de 2019;

2ª etapa: de 27 de agosto a 05 de setembro de 2019; e

3ª etapa: de 05 a 14 de novembro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 118/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, através da Portaria nº 024/2019-CGP;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Pública de Simões-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Paulistana-PI, de 01 de maio a 07 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 15 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 119/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 120/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folga compensatória a Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, em razão de serviço de natureza extraordinária na XII Semana da Justiça pela Paz em Casa;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Cocal-PI, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 16 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 120/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 121/2019-CGDPE que concede 03 (três) dias de folgas compensatória ao Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão da sua atuação nas audiências de custódia;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 22 a 24 de abril de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 17 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 121/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 123/2019-CGDPE que concede 03 (três) dias de folga compensatória à Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, em razão de serviço de natureza extraordinária na força tarefa defensorial;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, nos dias 23 de abril, 17 de junho e 11 de outubro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 122/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, através da Portaria GDPG nº 358/2019;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Cocal-PI, a partir de 17 de abril de 2019, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 17 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 123/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 22 de abril de 2019, apresentado pela Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/

2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, nos dias 10 a 12 de abril de 2019, através da Portaria DDPN nº 112/2019;

CONSIDERANDO a concessão de 03 (três) dias de folgas compensatória ao Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão da sua atuação nas audiências de custódia, a serem gozadas dias 22 a 24 de abril de 2019, conforme Portaria nº 121/2019-CGDPE; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, nos dias 22 e 23 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 124/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 122/2019-CGDPE que concede 03 (três) dias de folgas compensatória ao Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão da sua atuação nas audiências de custódia;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 09, 10 e 13 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 22 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 125/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 24 de abril de 2019, apresentado pela Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, que resultou na designação do Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período compreendido entre os dias 07 a 16 de janeiro de 2019, através da Portaria DDPN nº 300/2018;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, nos dias 22 e 23 de abril de 2019, através da Portaria DDPN nº 123/2019; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, nos dias 24 e 28 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 126/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a revogação parcial da Portaria nº 113/2019-CGDPE que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Gilmará Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 114/2019, no tocante à ATUAÇÃO do Dr. Eliomar Gomes Monteiro, na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, no dia 23 de abril de 2019, com efeitos retroativos.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 24 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 127/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 25 de abril de 2019, apresentado pela Dra. Lívia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha, titular da 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, no dia 26 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 128/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o afastamento do Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, em decorrência de decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.001.002756-6;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, da Portaria GDPG nº 316/2017 e da Portaria GDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017;

CONSIDERANDO a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge com exercício provisório na Comarca de Teresina-PI à Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de Batalha-PI, através da Portaria GDPG nº 019/2015;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 015/2019-DDPN, o qual abriu vaga para substituição extraordinária na Defensoria Pública de Luzilândia-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:



DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, o Dr. Eduardo Ferreira Lopes, titular da Defensoria Pública de Corrente-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luzilândia-PI, no período compreendido entre os dias 28 de abril a 30 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 129/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Barras-PI, em decorrência de decisão liminar nos autos do Mandato de Segurança nº 2016.001.002756-6;

CONSIDERANDO a determinação contida na Portaria GDFG nº 112/2018, sobre a substituição natural entre as Defensorias Públicas de Barras-PI;

CONSIDERANDO o afastamento do exercício da substituição natural da Dra. Wênica da Silva Moura, titular da 2ª Defensoria Pública de Barras-PI, mediante decisão no Processo Administrativo nº 03201/2018; e

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 015/2019-DDPN, o qual abriu vaga para substituição extraordinária na 1ª Defensoria Pública de Barras-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, a Dra. Irani Albuquerque Brito, titular da 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, nesta capital, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Barras-PI, no período compreendido entre os dias 30 de abril a 28 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 130/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge com exercício provisório na Comarca de Teresina-PI à Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de Batalha-PI, através da Portaria GDFG nº 019/2015;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDFG nº 164/2014, da Portaria GDFG nº 316/2017 e da Portaria GDFG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 635/2017;

CONSIDERANDO o afastamento do Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, em decorrência de decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.001.002756-6;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 015/2019-DDPN, o qual abriu vaga para substituição extraordinária na Defensoria Pública de Batalha-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, a Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Batalha-PI, no período compreendido entre os dias 02 de maio a 29 de junho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 131/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 316/2017;

CONSIDERANDO a concessão de férias e folgas ao Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, conforme Portaria DDPN nº 295/2018 e Portarias nºs: 110/2019-CGDPE e 111/2019-CGDPE;

CONSIDERANDO a designação de substituição natural da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói na 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria DDPN nº 296/2018 e Portaria DDPN nº 113/2019;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 015/2019-DDPN, o qual abriu vaga para substituição extraordinária na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, no período compreendido entre os dias 02, 03, 06 a 16 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de abril de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 132/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, através da Portaria GDFG nº 367/2019;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para **ATUAR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, de 01 a 05 de abril de 2019, através da Portaria DDPN nº 097/2019; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para **ATUAR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período de 02 a 03 de maio de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 30 de abril de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 040



RESOLUÇÃO CSDPE/PI Nº 118/2019, de 10 de maio de 2019.

Dispõe sobre a lista dos agraciados a receberem a Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública, pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, no ano de 2019.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 061/2016 da Defensoria Pública do Estado do Piauí alterada pela Resolução CSDPE nº 112/2019, pub. D.O nº 31, pág. 28 e 29, de 13/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Piauí no ano de 2019 aos seguintes homenageados, por categoria:

§ 1º Contribuição profissional a Defensores Públicos (art. 3º, Inciso I da Resolução 061/2016):

- I – **Manoel Mesquita de Araujo Neto**, Defensor Público do Estado do Piauí;
- II – **Valéria do Nascimento Diniz**, Defensora Pública do Estado do Piauí Aposentada.

§ 2º Contribuição profissional a servidores (art. 3º, Inciso II da Resolução 061/2016):

- I – **Tereza Teixeira Correia**, Servidora terceirizada;
- II – **Leonardo Guilherme Cantanhede B. de Oliveira**, Servidor terceirizado.

§ 3º Contribuição honorífica (art. 3º, Inciso III da Resolução 061/2016):

- I – **Andreia Marreiro Barbosa**, Professora da UESPI;
- II – **Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes**, Promotora de Justiça do Estado do Piauí;
- III – **Gustavo Souza de Almendra Gaioso**, Vereador de Teresina/PI;
- IV – **Marlúcia Gomes Evaristo Almeida**, Promotora de Justiça do Estado do Piauí;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 73ª Sessão Extraordinária, em 26 de abril de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
Of. 007

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019	
Número do Processo	AC.002.1.000174/19
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 PIAUIPREV.
Fundamento legal	Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SO MOVEIS LTDA
CNPJ do Contratado	34.972.844/0001-16
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para fornecimento de 5 (cinco) Bebedouros, conforme T.R, necessários para receber e comportar os galões de 20 litros e manter a água gelada ou natural de modo a atender as necessidades da Fundação PIAUIPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$3.040,00 (três mil reais e quarenta centavos)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	08/05/2019
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: MANUELA TERESA NOGUEIRA MARQUES

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 1721

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018	
Processo nº	AA.002.1.000333/19 - 50
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA- ME
CNPJ do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação de prazo do Contrato nº 12/2018, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua.
Prazo de vigência	Por igual período de 27/06/2019 a 27/06/2020
Valor reajustado mensal	-
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/05/2019
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 1727



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA321.1.001249/16-82/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 011/2015 (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2015)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04, Liberação nº 043/2016 e Parecer PGE/PLC nº 565 /2018.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação do contrato nº 007/2016
Prazo de Vigência	13 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020
Prazo de Execução	13 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020
Data de assinatura	13 de maio de 2019
Valor Global	R\$ 146.969,76
Ação Orçamentária	0612200902000
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	010001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

ATO: CONTRATO Nº 08/2019/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Klebert Wrc Leite-ME; CNPJ nº 07.388.050/0001-37.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal convencional de passageiros do Piauí em caráter experimental, não sendo admitidos usuários em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.420 / Cidade de Origem: São Miguel do Tapuio / Cidade de Destino: Campo Maior / Via: PI-115.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2019.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Kleber Weyner Rodrigues Campelo Leite (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 10/2019/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: Transporte de passageiros União Ltda; CNPJ nº 02.066.620/0001-59.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal semi-urbano de passageiros do Piauí em caráter intervencional no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.076 / Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: José de Freitas / Via: PI-112 (Povoado Campestre e Povoado Meruoca).

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Antônio Luis Cunha Reduzino (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 11/2019/DUTP/SETRANS-PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADO: José Maria Lopes Damasceno-ME; CNPJ nº 06.785.943/0001-53.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço público de transporte intermunicipal convencional de passageiros do Piauí em caráter definitivo, por força do Aditivo Contratual PJU nº 21/93 ao Contrato PG nº 03/1976, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.425 / Cidade de Origem: Parnaíba-PI / Cidade de Destino: Barra Grande-PI / Via: BR-402.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e José Maria Lopes Damasceno (pela Contratada).

Of. 281



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03235/2019

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MAURO MONÇÃO DA SILVA.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Mauro Monção da Silva, os efeitos retroagindo a partir de 22 de março de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03892/2019

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA EDILEUSA DE SOUZA SANTOS.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual por término de contrato da Professora Edileusa de Souza Santos, os efeitos retroagindo a partir de 28 de fevereiro de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “e”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI

Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO CONVÊNIO Nº 001/2018

CONCEDENTE: COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

OBJETO: Prorrogação de Vigência ao convênio nº 001/2018 referente ao Apoio à realização da EXPOEIRAS 2018 pelo prazo de 01 (um) ano, pelo motivo de atraso de repasse dos recursos financeiros.

OBJETO: O Objeto deste termo é o APOIO À REALIZAÇÃO DA EXPOEIRAS 2018, que tem por interessados a Prefeitura Municipal de Oeiras e a Coordenadoria de Fomento à Irrigação – COFIR.

APONTAMENTO: Termo de Prorrogação Nº 001/2019, assinado em 10/05/2019.

ASSINATURA: BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela concedente.

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 001/2018 por atraso na liberação de recursos

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS	2 - CNPJ: 06.553.937/0001-70		
3 - Processo: 041/2018	4 - Data da Assinatura: 18/05/2018	5 - Data da Publicação: 22/05/2018	6 - Vigência Anterior: 18/05/2019
7 - Pagamento: Selecione uma NOB	8 - Tempo de atraso no pagamento: 366 dias	9 - Vigência Atualizada: 18/05/2020	

10 - Dispositivos Legais:
Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do convênio referenciado acima.

A(O) COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 366 dias, passando o término da vigência para o dia 18/05/2020, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Teresina, 10 de maio de 2019.

BENEDITO DE CARVALHO SA
COORDENADOR

Of. 64



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018 – PVSA

Fica retificado o Extrato referente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2018 – PVSA, firmado com a empresa F F ALVES LIRA-ME – TECHSERV, publicado no DOE/PI nº 66, página nº 31, de 08 de abril de 2019.

Onde lê-se:

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo o referido Contrato que passa a ter seus efeitos até 27/03/2020.

Leia-se:

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo e o valor do referido Contrato que passa a ter seus efeitos até 27/03/2020.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 441

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 026/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 026/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Itaúna, município de Elesbão Veloso – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURADOS TERMOS DE CONTRATO: 16/04/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 12.006,82

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 027/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 027/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06



RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Localidade Baixa Fria, município de Elesbão Veloso – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 16/04/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 12.922,15

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 028/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 028/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação Comunitária dos Moradores do Canto do Ferreiro, município de Barra d' Alcântara – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 16/04/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 20.962,41

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 029/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 029/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Banguelo, município de Elesbão Veloso – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 16/04/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 18.871,36

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 030/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 030/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Pai Chicó, município de Várzea Grande – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 16/04/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 19.108,44

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 031/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 031/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Canto da Serra, município de Elesbão Veloso – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 16/04/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 9.076,97

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 032/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 032/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação Comunitária de Santana, município de Novo Oriente do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 16/04/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 26.604,23

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 033/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 033/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação de Pequenos Produtores Rurais Santa Maria, município de Valença do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 16/04/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 17.854,18

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 440



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de conclusão dos serviços e funcionalidade da obra do Sistema de Abastecimento de Água, no município de São Miguel do Tapuio-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Master Cânion Construções e Serviços Ltda. **CNPJ:** 19.103.388/0001-84. **VALOR:** R\$ 233.878,89 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Covite nº 002/2019 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000048/19-55. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.17.512.0019.1025; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. **DATA ASSINATURA:** 09/05/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Antonio Cicero Moreira Bezerra – Contratada.

Of. 262

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
PROCESSO Nº A.A.310.1.000301/18-36

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 017/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação de 5.075,00m², em paralelepípedo de vias, no município de Landri Sales-PI. **Abertura:** 29/05/2019 às 09:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 16. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail: cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de maio de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0565/18-52. ESPÉCIE: 1º Torino Aditivo do acréscimo do valor ao Contrato nº. 021/2017, celebrado entre a Sec id, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30. e a empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.640.947/0001-20. **OBJETO:** Aditivo de acréscimo de 17,58% (dizesete inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) ao valor ao Contrato.

VALOR: R\$ 213.081,51 (duzentos e treze mil, oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). **ORÇAMENTO:** PA-1059; ND-449051; FR 17. **DATA ASSINATURA:** 06/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid. Secid. Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Of. 265

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 040/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0858/16-00. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid. CNPJ: nº 08.767.094/0001-30. **CONTRATADO:** Construtora Trilho Ltda-Me, CNPJ: 25.233.820/0001-54. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 040/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco Leite Albino Filho – CONTRATADA.

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO

Processo nº AA.117.1.000416/19-65 – Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II c/c art. 62, da Lei nº 8666/93. Ordem de Fornecimento 0009/2019. Objeto: Material de Expediente – Aquisição de carimbos, cadeados, cópias de chaves, dentre outros itens. Fornecedor: FRANCINALDO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ: 21.782.207/0001-35. Valor: R\$ 756,00. Dotação Orçamentária: Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 100. Data: 26 de abril de 2019. AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO. Diretor Geral.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO

Processo nº AA.117.1.000381/19-20 - Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II c/c art. 62, da Lei nº 8666/93. Ordem de Fornecimento 0007/2019. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Fornecedor: FG PAPELARIA E CÓPIAS, CNPJ: 34.966.838/0001-56. Valor: R\$ 2.123,85. Dotação Orçamentária: Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 100. Data: 01 de abril de 2019. AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO. Diretor Geral.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO

Processo nº AA.117.1.000351/19-22 - Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II c/c art. 62, da Lei nº 8666/93. Ordem de Fornecimento 0006/2019. Objeto: Manutenção de Extintores. Fornecedor: PROTEMAC EXTINTORES E HIDRÁULICOS, CNPJ: 14.267.345/0001-10. Valor: R\$ 1.610,00. Dotação Orçamentária: Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100. Data: 01 de abril de 2019. AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO. Diretor Geral.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO

Processo nº AA.117.1.000430/19-07 - Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II c/c art. 62, da Lei nº 8666/93. Ordem de Fornecimento 0004/2019. Objeto: Aquisição de Água Mineral. Fornecedor: ROSÁLIA GOMES-MEE, CNPJ: 00.299.590/0001-03. Valor: R\$ 1.000,00. Dotação Orçamentária: Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 100. Data: 19 de março de 2019. AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO. Diretor Geral.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO

Processo nº AA.117.1.000439/19-91 - Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II c/c art. 62, da Lei nº 8666/93. Ordem de Fornecimento 0005/2019. Objeto: Aquisição de Reatores. Fornecedor: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 10.944.409/0001-10. Valor: R\$ 1.031,70. Dotação Orçamentária: Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recursos: 100. Data: 20 de abril de 2019. AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO. Diretor Geral.

Of. 81



FEPISERH
Fundação Hospitalar
de Serviços Hospitalares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019/FEPISERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.1.705/2019/FEPISERH.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 009/2019/FEPISERH.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/FEPISERH, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, em caráter de urgência, **PARA DOS AGÊNCIAS DE GASOMETRIA ARTERIAL COM CESSÃO DE ALUGUEL DE 2 (DOIS) APARELHOS ANALISADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA E INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICIAS NATAN PORTELA, AMBOS ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO.**

FAVORECIDO: NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.541.712/0001-25

Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e doze reais).
Fundamento Legal: **Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de licitação nº 009/2019/FEPISERH.

Fonte de Recursos: Plano de Custeio desta FEPISERH/HILP E IDNTP, apropriada na rubrica: apropriada na rubrica 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 2019.

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente/FEPISERH/PI.

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 172/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 171 /2019
Empresa: ASTEL SAT **Objeto:** Manut. equip. lab/ÚTI
Valor: 1.800,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 032/2019 – Dispensa de Licitação nº 32/2019
Empresa: P. S. IMPRESSORA **Objeto:** Aquisiç. Mat. informática
Valor: 8.720,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 151/2019 – Dispensa de Licitação nº 150/2019
Empresa: MEDPLUS DISTRIBUIDORA. **Objeto:** Med.hospitalar
Valor: 7.798,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 85 do dia 08/05/2019, no Processo nº 170/2019 e dispensa nº 169/2019, onde se lê valor R\$ 174.145,45 leia – se valor R\$ 17.145,45

Of. 81



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2019
Processo Administrativo nº 003/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Ambulância Tipo B - Ambulância de Suporte Básico, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Ambulância Tipo B - Ambulância de Suporte Básico, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
ÚNICO	COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA	168.000,00

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí-PI, 13 de maio de 2019.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

ADITIVO Nº 02 DE CONTRATO Nº 01.1605/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

Pelo presente instrumento, O HOSPITAL REGIONAL "DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE"-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.564/0008-04, com sede na Praça Padre Virgílio, 167, Centro, Amarante - Piauí, CEP 64.400-000, neste ato representada pelo Sr. **ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDALTA - EPP**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida Av. Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.645.510/0001-70, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 16.05.2017 o instrumento particular nº 01.1605/2017, no qual ajustaram a aquisição de medicamentos comuns, medicamentos controlados e material hospitalar para o Hospital Regional "Dr. Francisco Ayres Cavalcante" - PI.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, o referido contrato passa a vigorar por mais 01 (um) mês, contados da assinatura deste termo.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Amarante - PI, em 13 de Maio de 2019.

Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz
Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDALTA - EPP CNPJ 10.645.510/0001-70

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Of. 061

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI DECISÃO

Pregão Presencial nº 028/2019. Em observância aos Princípios da Administração Pública e primando pelo rigor necessário aos procedimentos licitatórios, a composição de custos apresentada pela empresa **FRANCISCO MACIANO MACEDO & CIALTA-ME, CNPJ 19.858.354/0001-08** por ocasião da sessão inaugural do pregão em epígrafe, realizada em 12/04 do corrente ano, foi encaminhada por esta Diretoria de Licitações e Contratos para análise técnica da Controladoria/Contabilidade deste município, restando a proposta exequível. A empresa **Distribuidora Adonai de Gas LTDA (TELES GAS), CNPJ: 10.493.352/0001-80** apesar de devidamente notificada no certame para apresentar sua composição de custos, não o fez, motivo pelo qual encontra-se **DECLASSIFICADA** no pregão em epígrafe. Desta feita, em atendimento aos ditames legais e ao princípio da publicidade que rege os certames licitatórios, **CONVOCA-SE** a licitante **FRANCISCO MACIANO MACEDO & CIALTA-ME, CNPJ 19.858.354/0001-08** e demais interessados para a sessão de continuidade do certame, datada para o dia **16/05, as 8h30 da manhã**, na sala de licitações e contratos administrativos deste município.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência Pública no. 001/2019. Em observância aos Princípios da Administração Pública, e primando pelo rigor e publicidade necessários aos procedimentos licitatórios, **CONVOCAMOS** a empresa **CJFLASH MARKETING E DESIGN LTDA, CNPJ 05.205.047/0001-05** e demais interessados para sessão de continuidade do certame em epígrafe, oportunidade em que será dado o resultado da avaliação da comissão técnica, a ser realizada **no dia 16/05 do corrente ano, as 11:00 h** na sala de licitação e contratos administrativos deste município de Picos.

Picos, 13 de maio de 2019.

Jaciara Batista Gomes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Isaias Coelho - PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2019**, menor preço e adjudicação globais (Empreitada Global), em 30/05/2019, às 08hs00. Objeto: Prestação de serviços de construção de UBS. **Valor: R\$ 663.000,00. Recurso: Orçamento Geral-Ministério da Saúde. Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. TEL: 89-34851120.**

Isaias Coelho (PI), 13 de maio de 2019.

Carlos Alberto de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 1388



OUTROS

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Jurema – APPRCJ, inscrita no CNPJ nº 22.032.178/000157, torna público que solicitou a Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva para perfuração de poço tubular na localidade Jurema, Sub-bacia Canindé, Aquífero Cabeças, no município de Santo Inácio do Piauí – PI, coordenadas 07°25'47" S 41°54'39" W para reservar 5.400 m³ / ano para uso humano.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 441

POSTO MYLARA LTDA, CNPJ: 13.274.833/0001-92, AV.DAVID CAMPOS, SN, MORRO, CRISTINO CASTRO-PI, requereu da SEMAR, a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação-LO (G000820/13-007646/12)** e a **MUDANÇA DARAÇÃO SOCIAL E FANTASIA**, para **AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA (POSTO SANTO ANTONIO)** de sua Licença de Operação-LO. Teresina-PI, 10 de Maio de 2019.

PP. 1384

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CARDOSO CPF: 004.819.053-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a **LICENÇA AMBIENTAL**, para– Atividades Pecuárias e extrativistas em Geral, situada na localidade de denominação: Agua Azeda , S/N, Zona Rural , na cidade de Piracuruca-PI

CESARIO CERQUEIRA DE MENESES CPF: 397.039.323-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a **LICENÇA AMBIENTAL**, para– Atividades Pecuárias e extrativistas em Geral, situada na localidade de denominação: Aprazível Data: Tinguís , S/N, Zona Rural , na cidade de Piracuruca-PI

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA CPF: 809.784.283-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a **LICENÇA AMBIENTAL**, para– Atividades Pecuárias e extrativistas em Geral, situada na localidade de denominação: Barreira Branca Data: Carolina, S/N, Zona Rural , na cidade de Piracuruca-PI

GONZAGADASILVA CARDOSO CPF: 832.977.313-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a **LICENÇA AMBIENTAL**, para– Atividades Pecuárias e extrativistas em Geral, situada na localidade de denominação: Carioca e Brejinho Data: Melancias , S/N, Zona Rural , na cidade de Piracuruca-PI.

PP. 1384

A **CERÂMICA CAMPO MAIOR LTDA**, com C.N.P.J nº 07.258.122/0001-21 e sede na BR 343 Km 258, zona rural do município de Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO nº: D000313/19, para Indústria de Cerâmica Vermelha no município de Campo Maior Piauí.

PP. 1386

DAVIDE PADOVAN LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental para Pousada Vento do Kite, localizado na Rua Pontal da Barra, 318 Barra Grande no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

R C AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.515.327/0002-87, torna público que requereu da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina - SEMAM, renovação da Licença Operação Ambiental de nº THE-SEMAM-L-PIP1700897873/2017 para beneficiamento de cascalho (lavador de seixo) no endereço da Rod. PI-130, SN, Angelim, CEP 64034-070, Teresina/PI.

PP. 1387



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ
DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 008/2019. DETRAN - PI. DATA: 29.05.2019, às 10 Horas. **VIPL Leilões Gestão e Logística Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Presencial e Eletrônica”, no dia 29 de maio de 2019, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 008/2019- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detranspi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 14 de maio de 2019.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI
Of. 220



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

EXTRATO

16º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PGE-PI

EDITAL Nº 03

OF. Nº 79/2019/ATI-PI/DIR. GERAL/AJURI

- CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS -

Sr.
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral da Ag. Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à **AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI, CNPJ 08.839.135/0001-57**, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

Titulares:

TITULARES	CPF	CARGO
Antônio Torres da Paz	286.824.593-53	Diretor Geral
José Arimatéia Alves dos Santos	876.468.703-15	Diretor Administrativo-Financeira
David Amaral Avelino	621.669.803-68	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral

José Arimatéia Alves dos Santos
Diretor Administrativo-Financeiro

A **COMISSÃO DO 16º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regulamentares, pelo presente Edital, torna público o horário e os locais da aplicação das provas referentes ao 16º Processo Seletivo destinado à admissão de Estagiários da PGE-PI, nos seguintes termos:

1. As provas, para todos os candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, de todos os cursos, terão duração de 3 horas e serão aplicadas, no dia **19 de maio de 2019**, às **8:00 horas da manhã** (horário local).

2. As provas serão aplicadas, exclusivamente, no Centro Estadual de Tempo Integral (CETI) Professor José Amável, localizado na Rua Bento Clarindo Bastos, S/N, Bairro São Cristóvão, nesta Capital.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência, mínima, de uma hora do horário fixada para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento oficial de identificação original e com foto.

4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de som, dados ou mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de veículo, etc. Além de relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. E, ainda, lápis, lapiseira, grante, *μπασκα-τεχνο ειου* ou borracha.

5. A Procuradoria Geral do Estado não se responsabilizará por perdas e extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado e que consta do sítio eletrônico da PGE na internet (www.pge.pi.gov.br).

Teresina-PI, 09 de maio de 2019.


PAULO VICTOR ALVES MANECO
Presidente da Comissão

Of. 840



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

